

O esporte e a ressocialização de ex-presidiários: uma revisão integrativa

Sport and the resocialization of ex-prisoners: an integrative review

 Breno da Silva Sousa¹  José Airton dos Santos Júnior¹  Gabriel Oliveira do Nascimento¹
 Felipe Ferreira da Silva²  Lais Raiane Feitosa Melo Paulino¹

¹ Faculdade Ieducare (FIED), Tianguá, Brasil

² Universidade Federal do Ceará (UFC), Fortaleza, Brasil

HISTÓRICO DO ARTIGO

Recebido: 17 março 2023

Revisado: 10 junho 2023

Aprovado: 10 junho 2023

PALAVRAS-CHAVE:

Esportes; Socialização;
Penitenciária; Detento.

KEYWORDS:

Sports; Socialization;
Penitentiary; Detainee.

PUBLICADO:

03 julho 2023

RESUMO

INTRODUÇÃO: O sistema carcerário brasileiro enfrenta uma grande dificuldade em alcançar sua finalidade essencial denominada como ressocialização dos apenados. Diante disso, o esporte é utilizado como recurso metodológico para a formação cidadã, uma vez que as pessoas que praticam qualquer modalidade esportiva ampliam e facilitam o processo socioeducativo para um retorno eficaz à sociedade.

OBJETIVO: Analisar a importância do esporte como um condutor de ressocialização de ex-presidiários.

MÉTODOS: Realiza-se uma revisão integrativa a partir de uma pesquisa qualitativa de cunho exploratória. Para alcançar os objetivos foram feitas buscas em bases de dados, como Portal Regional BVS, Portal Capes, repositórios de universidades, jornais e revistas esportivas com ênfase no período de 10 anos sobre o tema exposto por meio de uma análise temática e pesquisa para a coleta dos estudos científicos.

RESULTADOS: A busca resultou em 169 estudos no total. A partir destes, foram selecionados, 45 artigos por meio da leitura de temas e resumos para investigar quais deles se incluíam no perfil e objetivo deste artigo. Aos critérios estabelecidos e que somariam no artigo, 14 artigos foram selecionados. Os demais foram descartados.

CONCLUSÃO: Verificou-se que o esporte, independente da modalidade a ser praticada, se associado ao Profissional de Educação Física o qual é competente e possui habilidades, conhecimentos teóricos e práticos no que tangem a valores e princípios esportivos, torna-se uma excelente ferramenta no auxílio da ressocialização e mudança de condutas.

ABSTRACT

BACKGROUND: The re-socializing of inmates is a challenge for the Brazilian prison system. Given this, sports are used as a methodological resource for citizenship education, since people who practice expand and facilitate the socio-educational process for an effective society return.

OBJECTIVE: Analyze the importance of sports for the ex-prisoners' rehabilitation.

METHODS: It carried an integrative review out based on exploratory qualitative research. Searches were carried out in databases such as the BVS Regional Portal, CAPES Portal, University repositories, newspapers and sports magazines over the 10-year period through thematic analysis and research for the collection of scientific studies.

RESULTS: The search resulted in 169 studies. From these, 45 articles were selected by reading themes and Abstracts to investigate which were included in the profile and aim. To the established criteria and that would add to the research, it selected 13 articles in the end.

CONCLUSION: It was found that sport, regardless of the modality, becomes an excellent tool in helping resocialization and behavior change if associated with a Physical Education Professional who is competent and has skills, and theoretical and practical knowledge regarding sporting values and principles.

INTRODUÇÃO

A prisão possui pouca ou nenhuma eficiência no processo de ressocialização dos apenados, fato que contribui com pouca estrutura psicossocial, educacional e esportivo, desses indivíduos que na maioria dos casos, retornam a praticar delitos (GONZALES et al., 2016). Tem-se a consciência de que a falta da ressocialização, isto é, a ausência de preparação para o retorno ao convívio social pode fazer com que estes passem contínuas vezes pela penitenciária. Somando essa deficiência, a ausência de projetos de recuperação e a consciência de que a sociedade já os estigmatizam, os mesmos se sentem muitas vezes desestimulados a se recuperarem e sem estima para a vida quando voltam ao convívio social e, continuam a praticar os diversos tipos de crimes (MARCÃO, 2005).

Diante deste paradoxo, é preciso criar mecanismos adequados que possam garantir o retorno facilitado dos apenados à sociedade. Acredita-se que o papel do esporte, por ser uma excelente ferramenta de auxílio na reinserção social da população prisional, realça o seu potencial na geração de atitudes e comportamentos positivos que contribuam para a reintegração à comunidade. Sabe-se que o esporte na reabilitação social é eficaz quando os programas esportivos nas prisões são associados aos Profissionais de Educação Física, os quais são agentes responsáveis por conduzir aos detentos as práticas pedagógicas e psicossociais que a prática esportiva é capaz de oferecer. Neste caso, a dimensão esportiva é educativa (MOSCOSO-SÁNCHEZ et al., 2017).

Os resultados apenas esclarecem como o esporte contribui para a percepção da evolução pessoal dos internos e para o aprimoramento de suas habilidades e competências. Como os esportes são motivacionais e beneficiam o bem-estar e o psicológico dos internos, os detentos passam a se valorizar mais, adquirindo novas habilidades sociais e desenvolvendo atitudes mais positivas para se reintegrar socialmente (MOSCOSO-SÁNCHEZ et al., 2017).

O objetivo almejado de forma genérica pelo estudo presente é analisar a importância do esporte como um condutor de ressocialização de ex-presidiários. Tendo como objetivos específicos, investigar a realidade do sistema penitenciário brasileiro, descrever o papel do esporte na formação cidadã e no ambiente prisional e apontar o trabalho personalizado do Profissional de Educação Física no presídio.

Diante desta conjuntura, a relevância acadêmica e social deste estudo fundamenta-se na escassez literária relacionada ao papel do esporte para esse grupo de indivíduos, além de colaborar para a fundamentação de estudos de acadêmicos em Educação Física, bem como sua atuação neste meio, e mostrar à sociedade um meio facilitador de transformação sociocomportamental dos ex-presidiários, como o esporte, na vivência em presídios, partindo do questionamento se o esporte pode auxiliar no processo de ressocialização de ex-presidiários.

MÉTODOS

O artigo relaciona-se a uma revisão integrativa, uma vez que este tipo de revisão permite análises abrangentes de artigos originais, de revisão e de documentos, como

leis, apresentando-se como pesquisa qualitativa exploratória (WHITTEMORE; KNAFL, 2005). No que tange à pesquisa, as informações e citações foram obtidas por meio de publicações de revistas e bases de dados pré-selecionadas. O período de estudo e pesquisa para a elaboração do presente artigo foram realizados nos meses de março e abril de 2022.

Quando associado o esporte ao nicho ex-presidiário no estudo, há uma escassez literária, sendo um campo fértil a ser desenvolvido pelos pesquisadores e cientistas. Para a extração de informações deste artigo, foram utilizadas as bases de dados Portal Regional da BVS, pois é o espaço de integração de fontes de informação em saúde que promove a democratização e ampliação do acesso à informação científica e técnica em saúde na América Latina e Caribe (AL&C) e Portal Capes, é um dos maiores acervos científicos virtuais do País, que reúne e disponibiliza conteúdos produzidos nacionalmente e outros assinados com editoras internacionais a instituições de ensino e pesquisa no Brasil, além de repositórios universitários, os quais apresentam estudos de acadêmicos como monografias enriquecendo a análise da temática, com ênfase nos últimos 10 anos.

Para a realização da estratégia de busca, foram utilizadas duas combinações lógicas entre os descritores e os operadores booleanos AND e OR, a fim de facilitar o acesso aos estudos científicos e ter uma organização da pesquisa bibliográfica. Sendo a primeira: ("Detento" OR "Detainee" OR "Detenido") AND ("Sports" OR "esportes" OR "deportes"). E a segunda: ("Sports" OR "esportes" OR "deportes") AND ("Penitenciária" OR "Penitentiary" OR "Penitenciario"). Vale destacar que os descritores Esportes, Socialização, Penitenciária e Detento são indexados na plataforma DeSC da BVS. Os idiomas dos estudos encontrados foram em português, inglês e espanhol.

Como critérios de inclusão, foram inclusos estudos científicos, podendo ser artigos de revisão, artigos originais e monografias, que abordassem esportes, ressocialização e/ou ex-presidiários bem como seus sinônimos, desde que mantivessem a coerência com o objetivo do artigo presente. Vale ressaltar que a palavra-chave "ex-presidiário" não entrou na estratégia de busca por não ser um descritor indexado na plataforma DeSC. Além disso, foram adicionados livros que estivessem de acordo com a finalidade. Como critérios de exclusão, foram eliminados estudos que não abordavam o assunto principal e que estivessem fora do período acordado.

Acresce que a análise dos conteúdos foi feita a partir da leitura dos temas e dos resumos presente nos estudos científicos e livros encontrados, para posteriormente uma leitura minuciosa dos mesmos, identificando evidências relevantes sobre a temática. Além disso, para uma melhor análise foi organizado um quadro com título do estudo, autor, ano de publicação e objetivo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A busca resultou em 169 estudos no total. Quanto à primeira estratégia de busca, na BVS foram encontrados 20 estudos e no Portal Capes 41. Quanto a segunda, na BVS foram encontrados 22 e no Portal Capes 76. Em repositórios foram encontrados 8. A partir destes, foram sele-

cionados, 45 artigos por meio da leitura de resumos para investigar quais deles se incluíam no perfil e objetivo deste artigo. Aos critérios estabelecidos e que somariam no artigo, 13 artigos foram selecionados (Quadro 1). Os demais foram descartados. Os dados numéricos foram descritos no fluxograma abaixo (Figura 1).

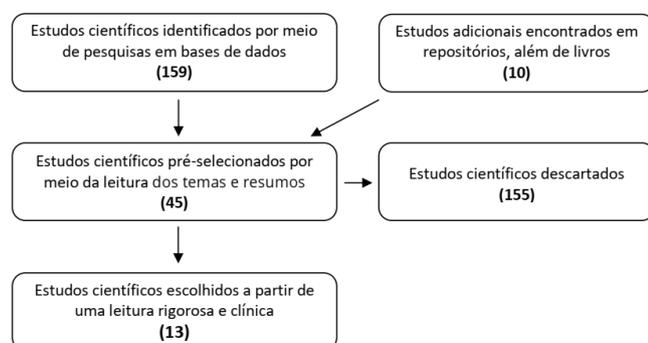


Figura 1. Fluxograma das etapas para a seleção dos estudos desta revisão integrativa.

Quando se associa o esporte, cuja ferramenta de ressocialização pode estar presente também no sistema carcerário, aos ex-presidiários, é necessário analisar todo esse contexto sob uma ótica clínica e minuciosa cuja complexidade da problemática do estudo aumenta se somado à

atuação do Profissional de Educação Física neste ambiente. Diante deste panorama, a discussão do artigo é conectada a três vertentes, sendo elas, a realidade do sistema penitenciário brasileiro, o papel do esporte na formação cidadã e prisional e o trabalho do Profissional de Educação Física no presídio, tendo assim resultados concisos e embasados na questão.

O número de casas de detenção atualmente em funcionamento no Brasil não é o suficiente para abrigar os penitenciários, trazendo aos encarcerados um grande desconforto, que dormem em locais apertados, sem higiene alguma, com isso o indivíduo não detém o real sentido de estar ali, que seria rever suas atitudes e voltar para o âmbito social de maneira oposta em que entrou no presídio, ao contrário a violação de seus direitos e a total falta de respeito fazem com que os encarcerados se tornem mais agressivos, essas são falhas do sistema que afetam a ressocialização do agressor (SILVA et al., 2020).

Um dos cofatores que denunciam a precariedade das penitenciárias brasileiras provém principalmente da superlotação, a qual indivíduos cuja liberdade foi restrita são obrigados a viver, o que não contribui para uma ideal reinserção social, isto porque a debilidade e a falta de investimentos nas províncias carcerárias dificultam o alcance da efetividade plena dos direitos dos mesmos, de forma que a cadeia acaba servindo como um agente causador de criminalidade provinda do ódio e condições precárias do ambiente, desencadeando, assim, uma crise no cenário

Quadro 1. Quadro esquemático dos artigos selecionados para o embasamento teórico do estudo.

Título do estudo	Autor (ano)	Objetivo do estudo
1. O esporte na ressocialização de jovens em conflito com a lei: um estudo de caso	ANTUNES; SILVA (2018)	Identificar e tentar compreender os sentidos e significados do esporte para quatro jovens em conflito com a lei, inseridos em um projeto social de esporte para cumprimento de medida socioeducativa do tipo PSC
2. Cultura (corporal), educação e esporte – a formação cidadã de jovens no sertão baiano	BARBOSA; ARAUJO (2019)	Focar nos impactos da formação cidadã dos jovens inseridos nas aulas do projeto PEAC
3. Lei de Execução Penal – LEP	BRASIL (1984)	---
4. O atual cenário penitenciário brasileiro: descaso e abandono da função reabilitadora	COSSETIN et al. (2021)	Demonstrar algumas questões da realidade carcerária brasileira e como a reabilitação não ocorre no sistema penitenciário brasileiro, uma vez que o seu conceito não mais se aplica na formação social atual
5. A importância social e pedagógica da atividade física na cadeia pública masculina de Boa Vista – Roraima	SOARES; DANTAS (2018)	Detectar a existência da prática de educação física dentro da unidade, reconhecer as atividades praticadas e constatar se um profissional de educação se faz presente nas salas de aulas da unidade, para orientar a prática de exercícios físicos
6. O exercício físico como processo de ressocialização para penitenciários: uma revisão de literatura	SILVA et al. (2020)	Verificar os debates existentes sobre exercício físico no sistema prisional envolvendo saúde mental
7. O esporte como componente fundamental da educação básica	SILVA; DOS RIOS (2022)	Sensibilizar e fazer um esclarecimento sobre as dimensões que o esporte tem dentro e fora da escola, sejam eles positivos ou negativos
8. Ressocialização do apenado: dificuldades no retorno ao seio social	GONZALES et al. (2016)	Analisar e estudar a reinserção do apenado no convívio social, destacando seu retorno ao mercado de trabalho
9. O caráter ressocializador da pena: as políticas públicas prisionais no processo de ressocialização de reeducando	SILVA JUNIOR (2015)	Discutir acerca do processo de ressocialização por que devem passar os indivíduos em situação de cumprimento de pena, analisando a importância das políticas públicas para esse fim
10. A prática da atividade física no presídio: o que pensam os apenados	MORAES et al. (2014)	Identificar o que os apenados pensam sobre a prática da atividade física em sistema penitenciário de segurança máxima
11. Expected outcomes of sport practice for inmates: A comparison of perceptions of inmates and staff	MOSCOSO-SÁNCHEZ et al. (2017)	To check if sports can act as an instrument to create favorable conditions for the social rehabilitation of inmates
12. Satisfacción de los internos de centros penitenciarios con el programa desportivo educativo de baloncesto desarrollado por la Fundacion Real Madrid	ORTEGA et al. (2017)	To analyze the degree of satisfaction of prisoners with educational sports basketball program carried out by the Real Madrid Foundation, and highlight the most relevant results of its application
13. Crise da pena de prisão e do sistema penitenciário	SILVA; MADRID (2015)	Fazer uma análise e estudo sobre o funcionamento do sistema prisional e os meios adquiridos para que a pena possa ressocializar e consequentemente integrar o indivíduo na sociedade

criminal brasileiro, que é evidenciada pela superlotação, negligência e altos índices de reincidência (COSSETIN et al., 2021).

Ezeokeke apud Gonzales et al. (2016) também reforçam outras precariedades, como poucos banheiros para os apenados e espaços para práticas desportivas em péssimas condições de uso. Desta forma, o êxito quanto a recuperação desses indivíduos à margem social torna-se difícil caso não haja melhorias nessas estruturas prisionais (EZEKEKE apud GONZALES et al., 2016)

Outros problemas surgem na proporção em que se evidencia o fracasso à reeducação dos encarcerados, o que se torna um desafio à reinserção, também pelo fato da sociedade não estar preparada para o convívio com o ex-presidiário, destarte, associa-se o fato do sujeito não ser reeducado para viver em sociedade e esta não estar pronta para recebê-lo. Este cenário caótico explicita o fato de que, mais cedo ou mais tarde, o ex-presidiário vai ser reinserido na sociedade e que ambos devem estar aptos para conviver harmonicamente, além de compatibilizar a humanização (SILVA; MADRID, 2015).

Neste contexto, como se pode esperar, que após um longo período vivenciado em condições subumanas, no ócio, em um local com superlotação e com poucas opções de lazer, o ex-presidiário retome sua liberdade de maneira positiva, construtiva e veja a sociedade sem ódio? Não se pode acreditar na convicção de que submeter um indivíduo a condições de castigo, e em condições precárias, se apresente à comunidade com uma completa transformação social (COSSETIN et al., 2021).

Entretanto, mesmo com as precariedades encontradas nos ambientes carcerários e com poucas opções de diversão, os apenados têm direitos a prática esportiva que se encontra amparada no artigo 83, da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, denominada Lei de Execução Penal. A Lei informa que “o estabelecimento penal conforme a sua natureza deverá contar em suas dependências com áreas e serviços destinados a dar assistência, educação, trabalho, recreação e prática esportiva” (BRASIL, 1984, p.17). A partir disso, pode-se considerar o esporte, independente da modalidade, como um ponto de partida para recuperar os presos, pois sua prática geralmente é prazerosa e possibilita a assimilação de valores para os detentos motivados na participação destas atividades (MORAES et al., 2014).

Para Barcinski, Cúnico e Brasil (2017) e Silva et al. (2020), a projeção de ressocialização são mudanças de condutas e valores, com a finalidade de garantir a reinserção dos condenados na sociedade pós-encarceramento, isto é, é considerado como um planejamento de reeducação, cujo processo de ressocialização deduziria o desejo de transformação pessoal, ética e moral, além de pressupor o arrependimento pelos delitos e crimes cometidos (BARCINSKI; CÚNICO; BRASIL, 2017; SILVA et al., 2020).

Para proceder tais efeitos, a prática esportiva tem, cada vez mais, um papel muito importante na vida dos centros penitenciários, sendo utilizados, normalmente, de forma a favorecer o processo de reinserção dos presidiários à sociedade. Além disso, os apenados têm melhoras positivas e significativas em questões relacionadas ao respeito, esforço pessoal, valores morais e podem até continuar praticando esportes ao sair do centro penitenciário quando

participam de programas esportivos neste ambiente, isto é, o esporte entra como parte fundamental do tratamento oferecido aos detentos (ORTEGA et al., 2017).

Em virtude do isolamento da população carcerária, os efeitos nocivos são expandidos em decorrência do ócio e da falta de prática de trabalho. Em face desse contexto, a prática de esportes além de combater altos níveis de estresse e insônia, desempenha um papel muito importante na sensação de liberdade causada durante a prática esportiva (ELGER, 2009; COURTENAY; SABO, 2011)

Partindo desse pressuposto, as atividades desportivas são utilizadas nas prisões com o objetivo de aumentar o sucesso da reeducação e reabilitação dos reclusos. Presume-se que o esporte promove dois objetivos fundamentais iniciais: ajudar os presos a estruturar suas vidas em torno do sistema prisional e canalizar a agressão. Alguns estudos também destacam a prática de esportes como fator de prevenção e recuperação do abuso de substâncias ilícitas nas prisões, o que facilita a reintegração psicofisiológica dos apenados à sociedade (HITCHCOCK, 1990; CHAMORRO; BLASCO; PALENZUELA, 1998).

Complementa-se também que os programas esportivos promovem essa mudança de atitudes e valores nos participantes por meio da aquisição de habilidades sociais. Essas habilidades sociais produzem atitudes que ajudam os próprios no comportamento e a desenvolver valores que aumentem suas possibilidades de reinserção social. Valores como honestidade, esforço, sinceridade, amor ao trabalho, amizade, cooperação e tolerância contribuem para o desenvolvimento da personalidade dos internos em todas as dimensões de suas vidas e, portanto, aumentam a probabilidade de sua integração social (MOSCOSO-SÁNCHEZ et al., 2017).

Em geral, as relações sociais melhoram o bem-estar psicológico e isso gera uma maior receptividade dos internos às mudanças que o esporte estimula. O esporte muda as crenças dos detentos, diminuindo os pensamentos negativos do que ocorreu no passado, presente e futuro. Também alteram os preconceitos que condicionam as suas atitudes em relação às relações sociais e à prisão. Essas mudanças são estimuladas pelo relaxamento que o esporte proporciona, o que possibilita manter uma atitude calma nas relações sociais (CHAMARRO, 1993; MOSCOSO-SÁNCHEZ et al., 2017).

O indivíduo através do esporte desenvolve habilidades e competências, além de socializar com outras pessoas, o que é muito importante para formação e inserção dos mesmos à sociedade, desfrutando assim dos benefícios interligados as qualidades pessoais como: superação, autonomia, autoconfiança e autocontrole. O esporte quando instruído também é capaz de desenvolver o resgate de valores, destacando o coletivo sobre o individual, intensificando as habilidades físicas, cognitivas e, também ajudar a construir valores e atitudes para a vida na comunidade, corroborando para a formação crítica e integral do ser humano, por meio do respeito, da solidariedade e da aceitação de normas e regras em seu meio social (SILVA; DOS RIOS, 2022).

Ademais, o esporte também funciona como uma estratégia de reeducar os apenados para uma filosofia voltada na chance de reconstruir a sua vida, seja trabalhando efetivamente na carreira esportiva, seja carregando consigo

princípios e valores que o esporte ensina. Para isso ser possível, não basta a existência apenas daqueles típicos campos de futebol ou quadras de futsal que há nos presídios, mas sim políticas públicas de esportes que, tenham a capacidade de aplicação ao sistema prisional, ou seja, com os gestores e profissionais de Educação física capacitados nesse tipo de política implementando-a no sistema, para que não se torne uma atividade isolada dentro dos presídios, tendo em vista que é uma ação coordenada e bem planejada, e assim, ser aplicada ao sistema penitenciário (SILVA JUNIOR, 2015).

Em muitos programas sociais que utilizam o esporte como recurso metodológico para a formação cidadã, diversas vezes, nega-se o ensino de conteúdos como gestos técnicos, táticos e conhecimentos sobre as regras (HIRAMA; MONTAGNER, 2012). Um equívoco do processo de ensino, já que as pessoas que praticam esportes podem evoluir ainda mais conhecendo sobre as modalidades esportivas, ampliando seu vocabulário motor, mesmo que o seu objetivo não seja o esporte de alto rendimento, mas sim o processo socioeducativo, o que reforça também a importância do Profissional de Educação Física nos espaços carcerários (BARBOSA; ARAÚJO, 2018).

Segundo Baily (2005), a aprendizagem social no esporte se torna mais eficaz quando os professores de Educação Física conseguem construir um ambiente moral positivo para o estabelecimento das relações interpessoais dos praticantes, deles com o esporte e com os valores desejados (RICHARD BAILEY apud ANTUNES; SILVA, 2018).

Partindo do pressuposto de que o Profissional de Educação Física é imprescindível no procedimento de ressocialização, o mesmo é o responsável competente por levar o esporte como ferramenta de mudança sociocomportamental aos reeducandos, uma vez que a prática esportiva tem esse potencial reabilitador. No entanto, sem instrução devida ela torna-se menos eficiente e não consegue atingir os seus objetivos. Para tanto, é importante que esse profissional deve considerar a especificidade biológica de todos, propondo atividades estimulantes como a prática de esportes que amenizem a tensão, ansiedade e a alteração do estado de humor dos encarcerados (SILVA et al., 2020).

Goldner em 2013 também reforça a importância da atuação do Profissional de Educação Física em unidades prisionais pois justifica-se a sua função social na sociedade, como agente capaz de transformar realidades, cumprindo seu dever de disponibilizar, instruir e auxiliar o indivíduo a adquirir conhecimentos, inclusive no processo de construção do saber físico, de forma que ele possa se desenvolver (GOLDNER, 2013).

Assim, as práticas esportivas quando adequadamente instruídas e conduzidas através de vivências de exercícios, treinos e competições, entre os detentos, podem contribuir para que eles consigam se adequar às regras e normas vigentes da sociedade durante e após o cumprimento da pena, bem como aprender a lidar com comportamentos transgressores (MORAES et al., 2014).

Em outras palavras, o esporte é visto como forma de proporcionar uma vida saudável tanto no aspecto físico quanto psicológico, proporcionando educação e valores considerados positivos pela sociedade aos seus praticantes. Deste modo, é de grande importância a sua utilização

por meio da Educação Física numa tentativa de recuperar presos e os auxiliar na reinserção à sociedade (SOARES; DANTAS, 2018).

Para a obtenção de resultados positivos provindos dos esportes, sejam os praticados individualmente ou coletivamente, já que eles são embasados em fundamentos e regras, além de guiarem e disciplinarem os praticantes, influenciarem toda a dinâmica desportiva na tomada de decisão em prol do objetivo daquela prática, é necessário acompanhamento e orientação pelos Profissionais de Educação Física, pois os mesmos dispõem de conhecimentos de fundamentos e de regras dos esportes, além dos valores e saberes que os mesmos dispõem aos praticantes (MORAES et al., 2014). Outrossim, a prática de esporte sem a orientação do Profissional de Educação Física pode corroborar para o aparecimento de lesões.

Embora com poucas ocorrências, alguns presídios realizam ações esportivas mais bem elaboradas, promovem a organização de campeonatos de futsal e futebol, e essa interação do corpo funcional, agentes penitenciários e Profissionais de Educação Física do presídio proporciona um ambiente mais agradável. Neste panorama, com pequenas ações como uma simples realização de campeonato de futebol, o que por sinal, demonstra que poderia ser maior a oferta de esportes nas penitenciárias brasileiras, dando opção para os reeducandos escolherem, dentre os esportes disponíveis, aqueles em que são mais hábeis, já é possível notar que faz diferença no cotidiano do estabelecimento penal, então, poderá trazer futuramente resultados extremamente satisfatórios para toda a comunidade, em virtude do poder integrador e pacificador que o esporte possui, contribuindo grandemente para que a ressocialização dos apenados se torne uma realidade possível (SILVA JUNIOR, 2015).

Portanto, vale ressaltar a importância do desenvolvimento de políticas públicas que incentivem a prática da atividade física e fomentem a prática esportiva, utilizando-se da ferramenta Educação Física, bem como de profissionais formados nesta área para obtenção dos resultados esperados nos âmbitos social, comportamental e físico dos apenados (SOARES; DANTAS, 2018).

Quanto à limitação do estudo, não foi abordado quais são as políticas públicas vigentes por parte dos estados às penitenciárias voltadas a prática de esportes, bem como verbas destinadas aos programas esportivos. Sendo esta uma lacuna de desenvolvimento a ser explorada para complementação do entendimento desta temática.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, verificou-se que o sistema prisional brasileiro se encontra com problemas estruturais corroborando para uma dificuldade no processo de ressocialização de presidiários. Observou-se que o esporte é uma excelente ferramenta de auxílio na reintegração social e no convívio entre os presos nos centros penitenciários ofertando valores e habilidades sociocomportamentais. Entretanto, para que o esporte contribua para tais feitos é necessário que ele esteja ligado ao Profissional de Educação Física o qual possui competência para atuar como agente facilitador levando conhecimento esportivo aos apenados. Ademais, é necessário também que as políticas públicas

relacionadas ao esporte nas cadeias sejam estimuladas e desenvolvidas pelo Estado a fim de melhorar o processo de ressocialização.

Com base nos argumentos apresentados nesta revisão, fica claro a importância de mais estudos científicos direcionados a essa vertente para que haja um maior entendimento e esclarecimento das causas positivas e assertivas do esporte aos ex-presidiários, além da importância nas colaborações do Profissional de Educação Física no ambiente prisional.

CONFLITO DE INTERESSE

Os autores do estudo declaram não haver conflito de interesses.

FINANCIAMENTO

Este estudo não teve apoio financeiro.

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, S.; SILVA, O. G. T. da. O esporte na ressocialização de jovens em conflito com a lei-um estudo de caso. *Pensar a Prática*, v. 21, n. 1, p. 169-77, 2018. DOI: <https://doi.org/10.5216/rpp.v21i1.46586>
- BAILY, R. Evaluating the relationship between physical education, sport, and social inclusion. *Educational Review*, v. 1, n. 57, p. 71-90, 2005. DOI: <https://doi.org/10.1080/0013191042000274196>
- BARBOSA, J. S.; ARAÚJO, M.A.L. de. Cultura (corporal), educação e esporte - a formação cidadã de jovens no sertão baiano. *Revista Conexão UEPG*, v. 15, n. 1, p. 83-91, 2019. DOI: <https://doi.org/10.5212/Rev.Conexao.v.15.i1.0011>
- BARCINSKI, M.; CÚNICO, S. D.; BRASIL, M. V. Significados da ressocialização para agentes penitenciárias em uma prisão feminina: entre o cuidado e o controle. *Trends in Psychology*, v. 25, p. 1257-69, 2017. DOI: <https://doi.org/10.9788/TP2017.3-16Pt>
- BRASIL. Casa Civil. Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal – LEP. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm Acesso em: 07 de abril de 2022.
- CHAMARRO, A. Deporte y ocio para la reinserción de reclusos: la experiencia del Centro Penitenciario de Pamplona. *Revista de psicología del deporte*, v. 2, n. 2, p. 87-97, 1993. Disponível em: <https://ddd.uab.cat/pub/revpsi-dep/19885636v2n2/19885636v2n2p87.pdf>
- CHAMARRO, A. L.; BLASCO, T.; PALENZUELA, D. L. La práctica de ejercicio en las prisiones: factores asociados a la iniciación y el mantenimiento. *Revista de Psicología del Deporte*, v. 7, n. 2, p. 69-93, 1998. Disponível em: <https://ddd.uab.cat/pub/revpsi-dep/19885636v7n2/19885636v7n2p69.pdf>
- COSSETIN, A. A. H.; GOULARTE, R. F.; NUNES FILHO, G.; ALVES, C. R. da S. T. O atual cenário penitenciário brasileiro: descaso e abandono da função reabilitadora. *Revista Interdisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão*, v. 9, n. 1, p. 380-8, 2021. DOI: <https://doi.org/10.33053/revint.v9i1.660>
- COURTENAY, W. H.; SABO, D. Preventive health strategies for men in prison. In: COURTENAY, W. H. *Dying to be man*. New York: Routledge, 2011.
- ELGER, B. S. Prison life: Television, sports, work, stress, and insomnia in a remand prison. *International Journal of Law and Psychiatry*, v. 32, n. 2, p. 74-83, 2009. DOI: <https://10.1016/j.jilp.2009.01.001>
- EZEOKEKE, C. O. *Pena mais rígida: justiça ou vingança*. 2 ed. Fortaleza: Pre-mius, 2011.
- GOLDNER, L. J. Educação física e saúde: benefício da atividade física para a qualidade de vida. 2013. 24f. TCC (Graduação em Educação Física) - Universidade Federal do Espírito Santo, 2013. Disponível em: <https://cefd.ufes.br/sites/cefd.ufes.br/files/Monografia%20-%20Leonardo%20Goldner.pdf>
- GONZALEZ, B. C. H.; LIMA, L. M.; LOPES, L. V. do V.; XAVIER JÚNIOR, W. L. T.; NEGREIROS, W. Ressocialização do apenado: dificuldades no retorno ao seio social. *Jornal Eletrônico*, v. 8, n. 2, p. 14, 2016. Disponível em: <https://jornaleletronicofvj.com.br/jefvj/article/view/475/453>
- HIRAMA, L. K.; MONTAGNER, P. C. Algo para além de tirar da rua: o ensino do esporte em projeto socioeducativo. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, v. 34, p. 149-64, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-32892012000100011>
- HITCHOCK, H. Prisons-Exercise versus recreation. *Journal of Physical Education, Recreation & Dance*, v. 61, n. 6, p. 84-8, 1990. DOI: <https://doi.org/10.1080/07303084.1990.10604561>
- MARCÃO, R. *Curso de execução penal*. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
- MORAES, A. M.; MORAES, B. M. de; RAMOS, V. M. A prática da atividade física no presídio: o que pensam os apenados? *Caderno de Educação Física e Esporte*, v. 12, n. 1, p. 47-54, 2014. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/cadernoedfísica/article/view/9794/8797>
- MOSCOSO-SÁNCHEZ, D.; DE LÉSÉLEUC, E.; RODRÍGUEZ-MORCILLO, L.; GONZÁLEZ-FERNÁNDEZ, M.; PÉREZ-FLORES, A.; MUÑOZ-SÁNCHEZ, V. Expected outcomes of sport practice for inmates: A comparison of perceptions of inmates and staff. *Revista de Psicología del Deporte*, v. 26, n. 1, p. 37-48, 2017. Disponível em: <https://hal.science/hal-01680416v1/document>
- ORTEGA, G.; ABAD, M. T.; GIMÉNEZ, F. J.; DURÁN, L. J.; FRANCO, J.; JIMÉNEZ, A. C.; ROBLES, J. Satisfacción de los internos de centros penitenciarios con el programa deportivo educativo de baloncesto desarrollado por la Fundación Real Madrid. *Cuadernos de Psicología del Deporte*, v. 17, n. 3, p. 143-8, 2017. Disponível em: <https://revistas.um.es/cpd/article/view/313921>
- SILVA JÚNIOR, E. C. da. O caráter ressocializador da pena: as políticas públicas prisionais no processo de ressocialização do reeducando. *Revista Três-Pontos*, v. 12, n. 2, p. 59-67, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistatrespontos/article/view/3343/2123>
- SILVA, H. D. P. da; FERREIRA, L. L.; BUGARIM, J. P.; DONDONI, D. Z.; FERREIRA, N. F. O exercício físico como processo de ressocialização para penitenciários: uma revisão de literatura. *Revista Portuguesa de Ciências e Saúde*, v. 1, n. 1, p. 21-39, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.editoraenterprising.net/index.php/rpcs/article/view/277/450>
- SILVA, M. M. A. da; DOS RIOS, M. S. O esporte como componente fundamental da educação básica. 2022. 25f. TCC (Gradação em Educação Física) - UNINTER Centro Internacional, São Paulo, 2022. Disponível em: <https://repositorio.uninter.com/handle/1/778>
- SILVA, N. C. G.; MADRID, F. D. M. L. Crise da pena de prisão e do sistema penitenciário. ETIC - Encontro de Iniciação Científica, v. 11, n. 11, p. 1-19, 2015. Disponível em: <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/view/5077/4736>
- SOARES, M. D. S.; DANTAS, J. P. S. A importância social e pedagógica da atividade física na cadeia pública masculina de Boa Vista – Roraima. *Revista Norte Científico*, v. 13 n. 1, p. 1-16, 2018. Disponível em: https://periodicos.ifrr.edu.br/index.php/norte_cientifico/article/view/854
- WHITTEMORE, R.; KNAFL, K. The integrative review: updated methodology. *Journal of Advanced Nursing*, v. 52, n. 5, p. 546-53, 2005. Disponível em: https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/4226292/mod_resource/content/1/

E-MAIL DOS AUTORES

Breno da Silva Sousa (Autor Correspondente)

✉ brenorna@gmail.com

José Airton dos Santos Júnior

✉ juniorsantos1000@hotmail.com

Gabriel Oliveira do Nascimento

✉ gabrieloliveira635@gmail.com

Felipe Ferreira da Silva

✉ philipesilva1223@gmail.com

Lais Raiane Feitosa Melo Paulino

✉ lais_melo2@hotmail.com